

Jornal Regional/ Portal Regional muito mais digital



Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:
jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional

DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Avenida Expedicionários, 1267
Centro, Edifício San Diego,
Sala 601

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: Fernando Pereira

Jornalista Responsável:
Letícia Bortoloti Pinheiro
(MTb 57474/SP)

Os artigos publicados com assinaturas não traduzem a opinião do Jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas locais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. Aquele que for citado em determinado artigo o jornal garante igual espaço de publicação.

Fique atento aos prazos para realizar a prova de vida no INSS

KARINE MELO
AGÊNCIA BRASIL

Mais de 7,3 milhões de segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ainda precisam fazer a prova de vida até dezembro de 2021. Quem não cumprir a exigência terá sanções que podem chegar à suspensão do pagamento de benefícios por falta de atualização cadastral. São servidores aposentados e pensionistas do serviço público federal e anistiados políticos que recebem pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Com a decisão do presidente Jair Bolsonaro de vetar a suspensão da prova de vida até dezembro de 2021, que foi aprovada pelo Congresso, os beneficiários do INSS precisam ficar atentos ao calendário.

O prazo varia conforme o mês em que o cadastramento deveria ter sido feito em 2020. Quem faria a prova de vida em setembro ou outubro de 2020 e ainda não fez a atualização deve realizar o procedimento até o dia 30 de setembro deste ano.

Em outubro, será a vez

de quem teria que fazer a comprovação em novembro e dezembro de 2020. O segurado não é obrigado a esperar até o mês em que o prazo dele acaba.

ETAPAS

A não realização do cadastramento não implica em cancelamento imediato do benefício, antes disso há outras duas etapas: bloqueio e suspensão do pagamento. Durante o mês de setembro, quem teve o benefício bloqueado em junho entra agora na etapa de suspensão. Se ainda assim não atualizar os dados, o benefício será cancelado.

CORTES

Segurados que já tiverem seus benefícios bloqueados e suspensos podem reativá-los diretamente no banco. Benefícios cancelados também podem ser reativados. Nesse caso, o segurado terá que ligar para a central 135 e agendar o serviço de reativação de benefício. Esse procedimento também pode ser feito pelo aplicativo Meu INSS. Após acessar o Meu INSS com o número

do CPF e a senha cadastrada, busque por Reativar Benefício, na lupa.

O cadastramento é feito no banco onde o aposentado ou pensionista recebe seu benefício (no guichê de atendimento, pelo caixa eletrônico e até pelo internet banking, em alguns casos).

MAIORES DE 80

Maiores de 80 anos e pessoas a partir de 60 anos que tenham dificuldade de locomoção podem fazer a prova de vida em domicílio. O beneficiário ou um familiar pode agendar, pelo 135 ou pelo Meu INSS, uma visita de um funcionário do órgão. Os segurados com biometria cadastrada no TSE (via título de eleitor) e no Detran podem fazer a prova de vida digital, por meio do Meu INSS.

VENCIMENTO

O mês original de renovação da prova de vida é estabelecido pelo banco que paga o benefício. O critério varia de acordo com cada instituição:

CAIXA - O vencimento se dá em até um ano da últi-

ma prova de vida realizada.

BANCO DO BRASIL - A prova de vida é feita no mês de aniversário do beneficiário

BRDESCO - O vencimento da prova de vida é o mês em que o cliente recebeu o primeiro pagamento

ITAÚ UNIBANCO - O vencimento ocorre quando completado um ano após a realização do último procedimento

SANTANDER - O vencimento da prova de vida ocorre anualmente com base na data da concessão da aposentadoria

Segundo o INSS, desde o ano passado, mesmo no período em que a prova de vida deixou de ser obrigatória, por conta da pandemia de covid-19, mais de 28,7 milhões de beneficiários fizeram o procedimento.

MERCADO FINANCEIRO

Dólar	Compra	Venda
Com.	5,191	5,192
Euro	6,124	6,126
Selic	+2 %	
TR	0,0%	
Ouro	R\$ 304,58	
UFESP	R\$ 29,09	
UFM	R\$ 28,18	
Boi Gordo	R\$ 308,50	
Cana Campo	R\$ 110,73	
Cana Esteira	R\$ 123,69	

